



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2018-SAF

Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2018, às 08h:30 (oito e trinta), na sala de reuniões da Comissão de Licitação sito à Rua Profa Ernestina Catunda, 50, Planalto da Piracicaba, nesta cidade de Santa Quitéria - Ceará, reuniu-se a Pregoeira Sra. Edileuza de Albuquerque Fernandes, juntamente com a equipe de apoio, para recebimento das declarações e envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação das licitantes interessadas em participar do Pregão Presencial 05/2018-SAF, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A Pregoeira abriu a sessão e solicitou das licitantes que apresentassem as declarações de cumprimento de habilitação, atestado de adimplência fiscal, comprovação de endereço, declaração que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, quando for o caso e envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação, conferindo com o rol de licitantes credenciadas, apresentaram as documentações as licitantes: D R SAMPAIO - ME, G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME, FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, J E CAVALCANTE PRATA, F W QUEIROZ RAMOS - ME, KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, ANTONIO DE PAULA GOMES DE ALMEIDA - ME, F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS, SAMIR CAVALCANTE AUR - ME, RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME, JOSÉ BENI S. TRANJANO FILHO - ME, CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI - ME, DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI. Inicialmente, conferiu as declarações de cumprimento das exigências de habilitação, atestados de adimplência, comprovação de endereço, sendo que a licitante MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS PAIVA - ME deixou de apresentar a comprovação de endereço, conforme exigido no subitem 3.4, tendo sido declarada inapta a participar do certame. Não atenderam as condições para credenciamento as seguintes empresas: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME, por apresentar em seu credenciamento a documentação exigida na habilitação, ANTONIO CARLIANO SANTOS MUNIZ - ME, por apresentar documento com foto do representante legal, sem a devida autenticação e não apresentar o original para que a Pregoeira fizesse a devida conferência, PATRIK QUEIROZ RAMOS - ME, por apresentar as declarações exigidas no credenciamento sem a devida assinatura, LARISSA M. C. FONSECA - ME, por apresentar a procuração sem a devida autenticação, J. P DE SOUSA NASCIMENTO - ME, por deixar de apresentar a declaração de cumprimento de habilitação, SANTANA XIMENES ALVES, por apresentar a procuração sem a devida autenticação, tendo, as demais licitantes, atendido às exigências foram declaradas aptas a participarem do certame. Após, informou que abriria os envelopes de propostas de preços. Abertos os envelopes de propostas de preços, as propostas foram colocadas à disposição dos licitantes, para verificarem e rubricarem, devolvidas, a Pregoeira informou que as propostas seriam verificadas quanto aos aspectos técnicos e conforme as especificações mínimas exigidas. Após a análise foi verificado que a proposta da empresa RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME, foi



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA



desclassificada para os lotes-02, 04, 06, 07, 19, 26, 27, 28 e 34, 41 e 43 por apresentar erro na multiplicação de alguns itens ocasionando erro nos valores totais dos lotes. DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, teve sua proposta desclassificada para os lotes 02 por apresentar erro na quantidade do item 08, lote 17, por apresentar erro no valor total do lote. ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, foi desclassificada para o lote 03 por apresentar erro na quantidade do item 06. JOSÉ BENI S. TRANJANO FILHO - ME, foi desclassificado para os lotes 6.1 por apresentar erro no valor total, lote 33 por apresentar erro na quantidade do item 03, lote 44 por apresentar erro na quantidade de todos os itens. D R SAMPAIO - ME, foi desclassificada para o lote 03 por deixar de cotar o item 08. F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS, foi desclassificada para o lote 15 por apresentar erro na quantidade do item 01, lote 23 por apresentar erro na soma do lote. A Pregoeira informou aos licitantes que a licitação será suspensa para lançamento de valores em mapa de lance e que será reaberta às 13:00 horas do dia 12 de março de 2018, iniciando com a fase de lance. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e licitantes presentes, para surtir seus efeitos legais.

Santa Quitéria - CE, 08 de março de 2018.

Pregoeira - Edileuza de Albuquerque Fernandes: _____

Membro - Josilene Oliveira dos Santos: _____

Membro - Francisco Daniel de Araújo: _____

Licitantes:

[Signature]
MARCOS DA SILVA SANTOS

[Signature]
Antônio da

FRILANDES

[Signature]
J.B. Comercio e Servicos

[Signature]
SETE COMERCIO

[Signature]
SETE COMERCIO